



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 02535/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a possibilidade da implantação do Serviço Ouvidoria no Hospital Santa Barbara.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências referentes à possibilidade da implantação do Serviço Ouvidoria no Hospital Santa Barbara.

Justificativa:

Solicitação se faz necessário devido a Ouvidoria ser um dos principais canais para a democratização das relações institucionais com a sociedade, revelando o nível de compreensão do significado das relações sociais. Instituições hospitalares são cenários propícios por serem ambientes muitas vezes promotores de conflitos, onde o Ouvidor é um mediador, um facilitador de diálogo entre os vários atores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Abril de 2.013.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçom”
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 04480/2013
DATA: 19/04/2013
HORA: 12:46
USUÁRIO: LUCIANO